



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 485/2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **VALMIR ORÇAI FIALHO**, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 4703-1, conforme processo administrativo nº 6092 de 24/09/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito